

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS  
TEMA COLÉGIO – 2020**

### 01. APRESENTAÇÃO

O concurso de bolsas de estudo do Tema Colégio destina-se a alunos que estejam em idade escolar compatível do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, e, conforme a pontuação de desconto nas mensalidades. As bolsas aqui referidas constituem-se em desconto de **10% a 50%**

### 02. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso de Bolsas é gratuita e serão realizadas em formulário virtual no site [www.temacolégio.com.br](http://www.temacolégio.com.br) ou pelo telefone: (19) 3807-9974 / 3807-2689.

### 03. DA PROVA

3.1. O concurso de Bolsas será realizado na seguinte data e horário, conforme tabela abaixo:

<b>HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA DIA 26/10/2019 (SÁBADO)</b>	
<b>Importante: Ano/Série que irá cursar em 2020</b>	<b>Horário</b>
1º Ano do Ensino Fundamental (Sistema de desempenho)	Agendado
2º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio (Sistema de classificação)	14h

**Observação importante:** Aos alunos do 5º ano e 9º ano, pertencentes a Tema Colégio, poderão realizar as provas devido a mudança de ciclo, a porcentagem atual de desconto será cancelada e será considerado o percentual de desconto obtida na prova.

3.2. Serão aplicadas provas objetivas compostas por questões de múltipla escolha e abordará assuntos das disciplinas obrigatórias dos ensinos Fundamental e Médio, compatíveis com a série estudada em 2019.

#### ENSINO FUNDAMENTAL

- **Turmas 2º e 3º ano**

Língua Portuguesa (10 questões)

Matemática (10 questões)

- **Turmas 4º e 5º ano**

Língua Portuguesa (20 questões)

Matemática (20 questões)

- **Turmas 6º e 9º ano**

Língua Portuguesa (20 questões)

Matemática (20 questões)

#### ENSINO MÉDIO

- **Turmas 1º, 2º e 3º ano**

Língua Portuguesa (20 questões)

Matemática (20 questões)

3.3. O candidato deverá comparecer ao endereço do Tema Colégio com 15 (quinze) minutos de antecedência do início da prova, munido de:

- Documento original que contenha foto
- Lápis preto, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

3.4. Não será permitida a saída do candidato antes de decorrida 1 hora do início da prova.

3.5. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato utilizar, na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico. Também não serão permitidas consultas ou comunicação entre candidatos e/ou o registro de imagem das questões da prova.

3.6. Acarretará na eliminação do candidato:

- Apresentar-se após o horário estipulado para início da prova;
- Não preencher o gabarito da prova com o nº de inscrição fiscal;
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de materiais inadequados.

### 04. DOS RECURSOS

4.1. Os **gabaritos** das provas objetivas serão **divulgados no dia 28 de outubro, às 16h**, no site [www.temacolégio.com.br](http://www.temacolégio.com.br) e na fanpage oficial <http://facebook.com/temaamparo>.

4.2. O resultado do Concurso de Bolsas com os respectivos descontos nas mensalidades será divulgado via telemarketing ou na secretária do Colégio.

4.3. O **aluno contemplado com desconto** deverá efetuar a matrícula até **05 de novembro de 2019**.

4.4. O desconto é individual e intransferível e é válido estritamente para as matrículas efetuadas até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado. Após o prazo, o aluno não terá mais direito ao desconto ou à vaga.

4.5. Os Candidatos tomam ciência neste ato de que o Tema Colégio adota o Sistema de Ensino UNOi Educação que tem material didático próprio e personalizado, de aquisição e uso obrigatório pelo aluno.

4.6. Reitera-se que o desconto obtido pelo aluno não incide sobre esse material, cujo pagamento se dará à empresa fornecedora.

4.7. A manutenção dos descontos obtidos por meio do Concurso de Bolsas, ao longo do ano letivo, dependerá do cumprimento das **NORMAS E OBRIGAÇÕES** pelo aluno, assumida no Contrato de Prestação de Serviços, disponível na secretária do Colégio, no **MANUAL DO ALUNO**, fornecido no ato do Contrato e no Regimento Interno da Escola.

4.8. O desconto obtido no Concurso de Bolsas é válido para mensalidades escolares enquanto o aluno permanecer no Colégio.

4.9. Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas não são cumulativos com outros descontos, como por exemplo, convênios empresariais.

4.10. Não será realizada revisão de provas.

Em virtude da natureza de concessão de bolsas de estudos pela entidade mantenedora do Tema Colégio, previsto neste concurso, não será aceito recurso que venha a contestar os descontos atribuídos aos alunos,

Amparo, Setembro de 2019.

A Direção.